



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.172

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS".

AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.533 de 07 de julho de 2013.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.552 de 19 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 3.345.000,00** (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 490

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2080 - Suporte ao Hospital Municipal Enfermeiro

Policarpo

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.950.000,00

II – Ficha: 491

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2080 - Suporte ao Hospital Municipal Enfermeiro

Policarpo

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 395.000,00

Art. 2º Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através das seguintes dotações orçamentárias vigentes, num total de **R\$ 3.345.000,00** (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil Reais):

I – Ficha: 465

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.1105 - Construção e Aparelhamento de Hospital Municipal

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 3.227.500,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.172/14 – Fls. 02

II – Ficha: 482

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

III – Ficha: 498

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2081 - Implantação do SAMU

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 8.500,00

IV – Ficha: 500

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2081 - Implantação do SAMU

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de novembro de 2014.

AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo